



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE PORTO VELHO**

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/GAP-PV/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.**

A União por intermédio da BASE AÉREA DE PORTO VELHO, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira s/n Bairro Belmont, na cidade de Porto Velho /RO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Ten Cel Int GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO, nomeado pelo Boletim Interno nº 70, 14 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 510349, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.495/0001-71, sediada na Rua Duque de Caxias Nº1470, Sala 04, Bairro Centro, Porto Velho-RO, representado pela Sra. VALERIA OLINTO OLSSON, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67436.008538/2020-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/GAP-PV/20220, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 014/GAP-PV/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2023 a 01/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA de dezembro de 2021 no percentual de 6,56 (seis vírgula cinquenta e seis por cento), em relação ao mês de dezembro de 2022, conforme cláusula sexta do termo de contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor da contratação é de R\$ 65.377,22 reais (sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos, com substituição de peças feitas sob demanda	SVÇ	1	65.377,22
<b>TOTAL</b>				R\$ 65.377,22

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120641

Fonte de Recursos: 0188000000

Programa de Trabalho: 168880

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000410000

Nota de Empenho: 2022NE000700

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco por cento) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

## ANEXO I – TERMO DE CONTRATO

### TABELA DE MATERIAL

PLANILHA DE CUSTOS					
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QTD	UF	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>Cadeiras Odontológicas</b>	Substituição de peça: Estofamento Completo	4	SV	594,34	2.377,36
	Substituição de peça: Joy Stik	4	SV	25,20	100,80
	Substituição de peça: Motor redutor do Assento	4	SV	1783,02	7.132,08
	Substituição de peça: Motor redutor do Encosto	4	SV	1307,54	5.230,16
	Substituição de peça: Placa da Cadeira	4	SV	988,88	3.955,52
	Substituição de peça: Placa do Pedal	4	SV	353,03	1.412,12
<b>Refletor</b>	Substituição de peça: Cabeçote completo do Refletor	4	SV	1664,15	6.656,60
	Substituição de peça: Defletor do Refletor	4	SV	145,76	583,04
	Substituição de peça: Espelho do Refletor	4	SV	336,95	1.347,80
	Substituição de peça: Lâmpada do Refletor	4	SV	66,00	264,00
	Substituição de peça: Protetor de Acrílico	4	SV	117,67	470,68
<b>Unidade Auxiliar</b>	Substituição de peça: Carenagem da Unidade Auxiliar	4	SV	404,15	1.616,60
	Substituição de peça: Cuba da Unidade Auxiliar	4	SV	356,60	1.426,40
	Substituição de peça: Mangueira de Ligação Geral	5	SV	23,77	118,85
	Substituição de peça: Mangueira do Sugador	4	SV	28,39	113,56
	Substituição de peça: Porta Detritos	4	SV	30,67	122,68
	Substituição de peça: Ralo da Unidade Auxiliar	4	SV	30,77	123,08

	Substituição de peça: Sucto do Sugador	4	SV	52,30	209,20
	Substituição de peça: Sugador Completo	4	SV	42,65	170,60
	Substituição de peça: Tee de Ligação Geral	4	SV	37,87	151,48
	Substituição de peça: Torneira de água	4	SV	35,67	142,68
<b>Equipo</b>	Substituição de peça: Seringa Tríplice	4	SV	320,95	1.283,80
	Substituição de peça: Terminal Bordem	4	SV	194,32	777,28
	Substituição de peça: Válvula de água	4	SV	86,18	344,72
	Substituição de peça: Valvula de Regulagem	4	SV	95,09	380,36
	Substituição de peça: Valvula de Suporte	4	SV	119,38	477,52
<b>Mocho</b>	Substituição de peça: Pistão a Gás	6	SV	127,85	767,10
	Substituição de peça: Rodízio	6	SV	18,18	109,08
<b>Compressor</b>	Substituição de peça: Filtro do Cabeçote	3	SV	68,50	205,50
	Substituição de peça: Motor Completo do Compressor	1	SV	641,89	641,89
	Substituição de peça: Pé do Compressor	4	SV	48,04	192,16
	Substituição de peça: Valvula de Segurança	4	SV	101,99	407,96
<b>Caneta de Alta Rotação</b>	Substituição de peça: Cabeça da alta Rotação	8	SV	173,93	1.391,44
	Substituição de peça: Junta do Splay de alta rotação	8	SV	19,86	158,88
	Substituição de peça: Rolamento da Alta Rotação	8	SV	130,76	1.046,08
	Substituição de peça: Rotor Completo	4	SV	851,89	3.407,56
<b>Caneta de Baixa Rotação</b>	Substituição de peça: Cabeça de baixa rotação completa	4	SV	173,93	695,72
	Substituição de peça: Rolamento da baixa rotação	4	SV	130,76	523,04

<b>Autoclave</b>	Substituição de peça: Cabo de Força	2	SV	79,28	158,56
	Substituição de peça: Carenagem da Porta	2	SV	783,32	1.566,64
	Substituição de peça: Circuito Eletrônico	1	SV	896,71	896,71
	Substituição de peça: Cuba Inox	1	SV	7.328,46	7.328,46
	Substituição de peça: Kit selo de Segurança	1	SV	46,35	46,35
	Substituição de peça: Kit Solenoide	1	SV	237,63	237,63
	Substituição de peça: Lã de Vidro	2	SV	356,60	713,20
	Substituição de peça: Manômetro	2	SV	237,86	475,72
	Substituição de peça: Membrana Display	2	SV	379,14	758,28
	Substituição de peça: Resistência 110v	2	SV	116,26	232,52
	Substituição de peça: Resistência 220v	2	SV	116,26	232,52
	Substituição de peça: Sensor de Temperatura	2	SV	231,79	463,58
	Substituição de peça: Suporte de Resitência	2	SV	153,24	306,48
<b>Fotopolimerizados</b>	Substituição de peça: Carenagem	2	SV	570,58	1.141,16
	Substituição de peça: Fonte	4	SV	594,34	2.377,36
	Substituição de peça: Led	4	SV	130,76	523,04
	Substituição de peça: Placa	4	SV	118,87	475,48
	Substituição de peça: Ponta de Fibra Ótica	4	SV	191,38	765,52
<b>Destiladora</b>	Substituição de peça: Filtro de Lã	4	SV	35,65	142,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 65.377,22</b>

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Velho-RO

---

GUSTAVO CARLOS **GOMES** DE FREIXO Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas da BAPV

---

VALERIA OLINTO OLSSON  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

**DIOGENES** UCHÔA TAVARES Cap Int  
Agente de Controle Interno

---

**CAROLINA BARRERA** DE AZAMBUJA 1º Ten QODent  
Gestora do Contrato 014/GAP-PV/2020



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	19/01/2023 11:51:41
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	791e88cfb6bcf901f8c1103e4b7845be
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINA BARRERA DE AZAMBUJA no dia 19/01/2023 às 09:31:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DIOGENES UCHÔA TAVARES no dia 20/01/2023 às 12:55:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO no dia 20/01/2023 às 15:00:22 no horário oficial de Brasília.